# REGULAMENTO GERAL DO IV TORNEIO VOLUNTÁRIO DE 2018

#### **I OBJETIVO**

Art. 1º - Objetivo Geral

**§ ÚNICO**: O Torneio Voluntário tem por finalidade: A congregação dos funcionários, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada, além do caráter social.

## II DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 2º O 3º campeonato Torneio Voluntário será disputado por equipes de funcionários da Accenture e Avanade, em formato eliminatório com **possibilidade de uma prévia fase de grupos**, tendo como responsável pelo mesmo os funcionários **Douglas Tadeu de Oliveira**, **Laura Mariana de Araujo Ferreira** e **Thiago Moreira Maimone**. Será organizado um Torneio Masculino e outro Feminino a ocorrer de maneira concorrente.
- § ÚNICO: As equipes não poderão abdicar da condição de disputante após o começo da mesma. Os atletas das equipes, só serão considerados aptos apresentando o crachá das empresas (Accenture, Avanade e Concrete), com PID legível no dia do torneio.

#### Art. 3º - FORMA DE DISPUTA:

- § 1º As equipes jogarão no formato eliminatório com possibilidade de uma prévia fase de grupos, onde apenas o vencedor passará para a próxima fase.
- § 2º Fica decidido que, em caso de empate, haverá penalidades alternadas até que haja um vencedor, e assim, há de se repetir até a partida final.
- § 3º O número de times fica restrito aos números de inscrições até o dia 06 de julho de 2018, sendo que o sorteio do torneio ocorrerá no dia 09 de julho de 2018 no estacionamento do Armazém 9 a iniciar-se às 18h00.
- § 4º Fica de responsabilidade dos times o envio de um representante para o acompanhamento do sorteio. (Capitão)
- § 5º Será disponibilizada a tabela dos jogos mediante solicitação via e-mail para douglas.t.oliveira@accenture.com, thiago.maimone@accenture.com e laura.a.mariana@accenture.com a partir do dia 13 de julho de 2018.

# III DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS:

- Art. 4º As equipes serão compostas por funcionários da Accenture e Avanade.
- § 1º Será obrigatório a apresentação do crachá das empresas (Accenture, Avanade e Concrete), com PID legível para comprovar que o atleta é apto para a partida.
- § 2º Cada atleta terá que pagar uma taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) referente ao uso do campo, compra de premiação e aluguel de ambulância até o dia 06 de julho de 2018, além disso deverá doar 01 (um) litro de leite (lata ou caixinha) com vencimento posterior a dois meses.
- § 3º Cada time terá um capitão, e o mesmo será responsável pela entrega da doação do alimento do time e também do pagamento da taxa de participação do time, podendo resultar na não participação do time em caso de pendencias.
- Art. 5º Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 08 e máximo de 15 atletas.
- Art. 6º Um jogador inscrito por uma equipe poderá somente participar dos jogos pela mesma. E será eliminado do campeonato se transgredir este artigo.

- Art. 7º A equipe que incluir em uma partida um atleta que tiver jogando em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito será considerada desclassificada.
- Art. 8º Para a inscrição, os atletas, deverão se cadastrar no link do Sharepoint enviado no comunicado de divulgação do torneio. Será realizada uma inscrição por time e após o período de fechamento (06/07/2018) não haverá remanejamento de jogadores.
- § 1º Será disponibilizado a lista de atletas por time via solicitação por e-mail enviado a douglas.t.oliveira@accenture.com, laura.a.mariana@accenture.com e thiago.maimone@accenture.com.
- § 2º A inscrição poderá ser efetuada até dia 06 de julho de 2018.
- Art. 9º Após a inscrição de um atleta e confirmação do mesmo até 06/07/2018, em casos de desistência, o time deverá arcar com os custos do mesmo devido a distribuição dos custos entre os times.
- Art. 10 ° As equipes serão nomeadas de acordo com países que participarão da Copa do Mundo 2018 e estarão disponíveis apenas após o período de inscrições onde será feito o sorteio das seleções.

### IV DO EQUIPAMENTO

- Art. 10° As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos. Em caso de não haver uniformes para o time, haverá coletes disponíveis para o **uso coletivo**.
- Art. 11º Fica vetado o uso de travas de Ferro.
- § ÚNICO A equipe que não cumprir o artigo será considerada derrotada em favor da equipe adversária. O placar será de 01 (um) a 00 (zero) e o gol será computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

### **V REGRAS CAMPEONATO/PARTIDA**

- Art. 12º É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, piercing, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.
- Art. 13º Os jogos terão duração de 10 minutos corridos.
- Art. 14º Cada equipe será composta por 06 jogadores.
- Art. 15º O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma partida será de 04 atletas.
- Art. 16º Não haverá limite no número de substituições.
- Art. 17º As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.
- Art. 18º Os jogos serão realizados durante o dia 29 de julho de 2018.
- Art. 19º Haverá tolerância de no máximo 05 minutos para o início do primeiro jogo, sendo os demais realizados a seguir no horário constante na tabela oficial, cada equipe deverá se apresentar com 10 minutos de antecedência às suas respectivas partidas.
- Art. 20° A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada e em condições de jogo será considerada derrotada. O placar será de 01 (um) a 0 (zero) para a equipe que estiver completa e presente, e o gol será computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.
- Art. 21º Após a 7º falta, já a 8º será batida de local preestabelecido sem barreira. O local preestabelecido será marcado a 12 (doze) metros da linha de gol. As faltas de campo serão

punidas das seguintes formas: cartão amarelo: advertência; cartão vermelho: o jogador é expulso e não poderá ser substituído.

§1º - Será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer atrás do gol da mesma equipe, durante a realização dos jogos.

## VI PREMIAÇÃO

Art. 22º - O Time vencedor (Masculino e/ou Feminino) escolherá(ão) a(s) instituição(ões) a qual receberá (ão) toda a arrecadação do dia do evento.

Art. 23º - A premiação do Torneio Voluntário será: Troféu para o 1º e medalha para o 1º, 2º e 3º lugares (masculino e feminino). Aos vencedores também ficará a incumbência da entrega das arrecadações do evento junto com a equipe responsável pelo projeto.

### VII EVENTO

Art. 24º Toda e qualquer pessoa poderá prestigiar o evento. A entrada para tal será a arrecadação de 01 (um) kg de alimento não perecivel com vencimento posterior a dois meses.

Art. 25º Toda e qualquer pessoa poderá acompanhar a entrega na instituição vencedora.

Art. 26º O evento ocorrerá no dia 29 de julho de 2018(domingo) horários a definir devido a disponibilidade do local a ser escolhido.

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ato da inscrição neste concurso implica em aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento;

O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá acarretar, a critério da Organização, a desqualificação das equipes envolvidas;

Os vencedores autorizam, no ato da efetivação da inscrição, em ter sua foto publicada na Delivering News anexa a um depoimento próprio sobre o evento.